



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

AV. 08 De Dezembro, 1.172, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235
GALILÉIA EM PRIMEIRO LUGAR

EMENDA SUPRESSIVA

Fundamentados no art.94 §2º do Regimento Interno, apresentamos a seguinte emenda, ao Projeto de Lei Complementar nº 138, que institui o Estatuto Municipal da Micro e da Pequena Empresa, no seu art.2º, ficando redigido da seguinte forma:

[...] Artigo 2º. Beneficiam-se desta Lei a Pessoa Jurídica classificada como microempresa, empresa de pequeno porte, o microempreendedor individual-MEI e a Pessoa Física classificada como autônoma, de acordo com os parâmetros legais estabelecidos nas legislações de âmbito nacional e estadual, ressaltando-se as vedações, restrições condicionantes vigentes. [...]

Galiléia, 22 de fevereiro de 2013.

Valério Paiva de Moura
Relator

